



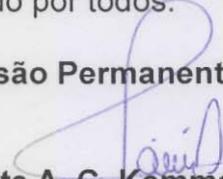
# Município de Mercedes

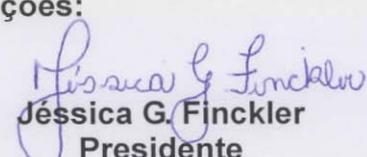
## Estado do Paraná

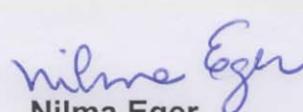
### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018 CONCORRÊNCIA N.º 2/2018

Às 14:30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Nilma Eger, Jéssica Gabriele Finckler e Janete A. C. Kemmerich, membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), designados pela Portaria n.º 287, de agosto de 2017, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 2/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de ampliação da Avenida João XXIII, compreendendo recapeamento asfáltico em CBUQ, no trecho entre a rua Dr. Timóteo e rua Quito, na sede do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do respectivo Edital. Decorrido os trâmites relativos aos eventuais recursos impetrados contra a licitante a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação da participante do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. A licitante foi devidamente intimada a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. O representante da licitante habilitada não compareceu à sessão para acompanhar a abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal da proposta de preços, constatando a CPL que a mesma atendeu as disposições editalícias. Assim sendo, tem-se como classificada a licitante **SOTRAM**, com proposta de preços no valor de R\$ 252.531,46 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda., CNPJ n.º 67.156.943/0002-60, com valor de proposta de R\$ 252.531,46**, a presidente da CPL informou que encaminhará o procedimento à autoridade competente para que seja dado seguimento aos trâmites necessários para homologação do procedimento, formalização do instrumento contratual e consequente emissão de Ordem de Serviço. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

#### Comissão Permanente de Licitações:

  
Janete A. C. Kemmerich  
Membro

  
Jéssica G. Finckler  
Presidente

  
Nilma Eger  
Membro